

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Bases de Dados II	1.º semestre	2		3	
Análise Inteligente de Dados	1.º semestre	3		2	
Matemática Actuarial	1.º semestre	2		3	
Controlo Estatístico de Qualidade	1.º semestre	2		3	
Sistemas Complexos	1.º semestre	2		3	
Optimização em Redes	2.º semestre	2		3	
Análise Estatística Multivariada	2.º semestre	2		3	
Projecto de fim de curso	2.º semestre	2		9	
História do Pensamento Matemático	2.º semestre	2			
Interação e Relacionamento Pessoal	2.º semestre		2		

Portaria n.º 1132/2000

de 29 de Novembro

A requerimento da CEU — Cooperativa de Ensino Universitário, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 123/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1128/90, de 15 de Novembro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 67.º e no n.º 5 do artigo 53.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O anexo à Portaria n.º 1128/90, de 15 de Novembro, que autorizou o funcionamento do curso de licenciatura

em Informática de Gestão da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, em Lisboa, passa a ter, na parte referente a este curso, a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º

Número máximo de alunos

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 100.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 400 alunos.

3.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

4.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2000-2001, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 18 de Outubro de 2000.

ANEXO

(alteração à Portaria n.º 1128/90, de 15 de Novembro)

Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões

Curso de Informática de Gestão

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Introdução à Programação I	1.º semestre	2		4		
Álgebra Linear	1.º semestre	3	2			
Análise Matemática I	1.º semestre	3	2			
Inglês Técnico	1.º semestre		3			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Contabilidade Geral I	1.º semestre		3			
Economia I	1.º semestre		3			
Introdução à Programação II	2.º semestre	2		4		
Análise Matemática II	2.º semestre	3	2			
Probabilidades e Estatística	2.º semestre	2	3			
Contabilidade Geral II	2.º semestre	2	3			
Economia II	2.º semestre		3			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Algoritmos e Estruturas de Dados I	1.º semestre	2		3		
Análise Matemática III	1.º semestre	2	3			
Investigação Operacional I	1.º semestre	2	3			
Fiscalidade	1.º semestre		4			
Contabilidade Analítica I	1.º semestre		3			
Organização e Gestão de Empresas I	1.º semestre		3			
Investigação Operacional II	2.º semestre	3		2		
Sistemas Operativos I	2.º semestre	2		3		
Bases de Dados I	2.º semestre	2		3		
Organização e Gestão de Empresas II	2.º semestre	2	3			
Contabilidade Analítica II	2.º semestre	2	3			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Redes e Comunicações	1.º semestre	2	3			
Análise de Sistemas	1.º semestre	2		3		
Bases de Dados II	1.º semestre	2		3		
Cálculo Financeiro	1.º semestre	2	3			
Direito Económico	1.º semestre	2	3			
Marketing e Estudos de Mercado	2.º semestre	2	3			
Gestão Financeira	2.º semestre		4			
Inteligência Artificial I	2.º semestre	2		3		
Deontologia e Direito Informático	2.º semestre		2			
Comunicação Técnico-Profissional	2.º semestre		3			
Direito Empresarial	2.º semestre	2	3			

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Análise Inteligente de Dados	1.º semestre	2		3		
Gestão de Projectos	1.º semestre	2		3		
Planeamento Estratégico de Sistemas de Informação	1.º semestre	2		3		
Gestão de Recursos Humanos	1.º semestre	2	3			
Opção	1.º semestre	2		3		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Auditoria	2.º semestre	2	3			
Qualidade nos Sistemas de Informação	2.º semestre	2	3			
Sistemas de Informação para a Gestão	2.º semestre	2		3		
Projecto de fim de curso	2.º semestre	2		8		

Portaria n.º 1133/2000**de 29 de Novembro**

Sob proposta do Instituto Politécnico da Guarda e da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura, das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º**Plano de estudos**

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Civil da Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º**Norma revogatória**

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, são revogadas:

- A Portaria n.º 224/88, de 13 de Abril, alterada pelas Portarias n.ºs 349/89, de 16 de Maio, 298/92, de 3 de Abril, e 308/96, de 27 de Julho, que autorizou o Instituto Politécnico da Guarda, através da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a conferir o grau de bacharel em Engenharia Civil;
- A Portaria n.º 958/92, de 6 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 113/97, de 19 de Fevereiro, que autorizou o Instituto Politécnico da Guarda, através da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a conferir o diploma de estudos superiores especializados em Engenharia Civil — Engenharia Municipal.

3.º**Aplicação**

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 19 de Outubro de 2000.

ANEXO

Instituto Politécnico da Guarda
Escola Superior de Tecnologia e Gestão
Curso de Engenharia Civil
1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1**1.º semestre**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Álgebra Linear	Semestral	2		4		
Matemática I	Semestral	2		4		
Física	Semestral	2		3		
Desenho de Construção I	Semestral		1	3		
Introdução aos Computadores	Semestral	1		3		
Geologia	Semestral	2		4		